



REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE PORECATU - ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL - LIVRO 2

CNM 081836.2/0014906-45

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MATRICULA Nº 14.906	DATA: 07 de abril de 2.014	FOLHA Nº 01	ANOTAÇÕES
Uma área de terra urbana consistente do Lote n. 16 da quadra n. 39 medindo 142,30 metros quadrados, sem benfeitoria, oriundo da subdivisão do lote n. 08 da quadra 39, situado no loteamento denominado Vila São Jose , localizado no município de Florestópolis, desta comarca de Porecatu - Paraná, dentro das seguintes divisas e confrontações: Frente - para a rua Ezequias Braz da Silva, com 6,88 metros de extensão; Lado direito - com o lote n. 17, com 21,16 metros de extensão; Lado esquerdo - com o lote n. 15, com 23,93 metros de extensão; Fundo - com o lote n. 13, com 6,30 metros de extensão. Imóvel havido pela matrícula n. R-03-14.209 de 18 de Fevereiro de 2.014, do livro 2, Registro Geral, deste cartório. Proprietária - Construtora e Incorporadora Casa Nova LTDA - EPP . O referido é verdade e dou fé. Porecatu 30 de abril de 2.014. Eu <i>Godo Ianicelli Rodini Junior</i> , escrevente de ofício.			VER AV-02 Complemento: Rua Ezequias Braz da Silva, n. 920. VER AV-5
R-01-14.906 - Protocolo n. 36.349 de 30-04-2014. Subdivisão . Registro em 30-04-2014. Por requerimento de 17 de abril de 2.014, com firma reconhecida, decreto n. 091/2014 de 16-04-2014, o imóvel objeto da presente matrícula é de propriedade de Construtora e Incorporadora Casa Nova LTDA - EPP , inscrita no CNPJ sob n. 11.689.116/0001-04, com contrato social arquivado na junta comercial do Paraná sob n. 41 2 0671221-2 data do arquivamento do ato constitutivo 12-03-2010, com sede a Rua Venezuela, 883, centro, na cidade de Florestópolis-Pr, conforme escritura Pública de compra e venda lavrada pelo Tabelionato do Município de Prado Ferreira, comarca de Porecatu - Paraná, no livro n. E-25 as fls. 198/199, aos 12 de Fevereiro de 2014. Documentos arquivados na pasta n. 109 deste cartório. O referido é verdade e dou fé. Porecatu 30 de abril de 2.014. Eu <i>Godo Ianicelli Rodini Junior</i> , escrevente de ofício.			Transferido para o R-03
AV-02-14.906 - Protocolo n. 38.604 de 15-07-2015. Construção . Averbacão em 15-07-2015. Por requerimento de 02 de junho de 2015, com firma reconhecida, alvará de construção n. 047/2015 de 19-03-2015, carta de habite-se n. 468/2015 de 02-06-2015, certidão de 02-06-2015 expedidas pela Prefeitura Municipal, ART n. 20150987759, certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros n. 001832015-8888344 de 23-06-2015, CEI n. 51.229.81344/75, confirmada via internet, projeto arquitetônico aprovado pela prefeitura em 19-03-2015, é esta para constar uma construção em alvenaria, com fins residenciais, medindo 66,65 metros quadrados . Recolhido o Funrejus n. 24000000000747805-8 no valor de R\$- 203,61 em 15-07-2015, arquivado (continua no verso)			

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

A presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada neste ofício Art. 19-§1
lei§ 6015 de 31/12/73 com 5 paginas.
Porecatu, 26 de setembro de 2025 - 13:25:21.

Godo Ianicelli Rodini - Carteira n. 2.085 de 09/03/1971 da CGJ - Registrador
Godo Ianicelli Rodini Junior - Port. 005/2012 e 20/2019 - Esc. Substituto
Cicília Tomé Jesus Rodini - Port. n. 007/2016 - Esc. de ofício
Eloisa Tenan Rodini - Port. n. 26/2023 - Esc. de ofício
Ana Claudia Alves da Silva - Port. 35/2024 - Esc. de ofício





Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HWZQR-YKW7Z-ED85S-U84NB>



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.cri.org.br/confirmaAutenticidade o CNS: **08.183-6** e o código de verificação do documento: **RD2INUCV**

Consulta disponível por 30 dias



Valide aqui
este documento



REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE PORECATU - ESTADO DO PARANÁ

CNM 081836.2.0014906-45

REGISTRO GERAL - LIVRO 2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MATRICULA Nº 14.906	DATA: continuação	2.015	FOLHA Nº 02	ANOTAÇÕES
carta de crédito individual - FGTS - programa minha casa, minha vida CCFGTS/PMCMV - SFH, com utilização do FGTS do devedor, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61, da Lei n. 4.380/64, na forma da lei n. 11977/09, as partes adiante mencionadas e qualificadas contratam a presente operação de venda e compra de imóvel, mútuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia, no âmbito dos programas CCFGTS e MCMV, na forma da lei 11977/09, termos e condições seguintes: Devedor - Antonio Marques dos Santos Filho, brasileiro, nascido em 12-01-1980, motorista de transporte de carga, portador da RG n. 77973010-Pr, e do CPF n. 023.952.659-77, solteiro, residente e domiciliado em R Sebastião Ribeiro, 148, Centro em Florestópolis-Pr. Credora Fiduciária: Caixa Econômica Federal, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de Direito Privado, criada pelo decreto-lei n. 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, representada por Paulo Henrique Silva, brasileiro, casado, nascido em 16-08-1984, economista, RG n. 8.675.127-5-PR, CPF n. 043.112.249-07, conforme procuração lavrada as fls. 182/183 do livro 2968 em 10-09-2012 no 2º tabelionato de Notas e Protestos de Brasília-DF e substebelecimento lavrado as fls. 194 a 199 vº do livro 038 em 28-05-2014, no 1º Ofício de Notas de Londrina-PR. B - Condições do Financiamento. B1 - Modalidade: Aquisição de Imóvel Residencial. B2 - origem dos recursos: FGTS/UNIAO. B3 - Sistema de amortização: TP - Tabela Price; B4 - Valor de compra e venda - R\$- 110.000,00; B5 - valor de financiamento para despesas Acessórias - R\$- 0,00; B6 - Valor Total da Dívida (financiamento + Despesas Acessórias) R\$ 83.473,88. B7 - Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em Público Leilão. R\$ 113.000,00. B8 - Prazo Total (meses). 360. B9.4 - Taxa de juros - nominal 4.5000% a.a.; efetiva - 4.5939% a.a.; B10 - encargo mensal inicial - Prestação (a+j): R\$ 422,94. Taxa de Administração: R\$ 0,00; FGHab: R\$ 9,04. Total R\$- 431,98. B10.1 - Vencimento do primeiro encargo mensal - 04-10-2015; B10.2 - reajuste dos encargos - de acordo com o item 4. Cláusula décima terceira - alienação fiduciária em garantia - O Devedor aliena à CAIXA o imóvel ora transacionado, em garantia do cumprimento das obrigações deste contrato, conforme a Lei 9514/97, abrangendo acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações. Foro de Eleição - Seção Judiciária Federal da Localidade do Imóvel objeto da Garantia. Condições - As constantes do contrato. (continua no verso)				



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

A presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada neste ofício Art. 19-§1
lei§ 6015 de 31/12/73 com 5 paginas.
Porecatu, 26 de setembro de 2025 - 13:25:22.

Godo Ianicelli Rodini - Carteira n. 2.085 de 09/03/1971 da CGJ - Registrador
Godo Ianicelli Rodini Junior - Port. 005/2012 e 20/2019 - Esc. Substituto
Cicília Tomé Jesus Rodini - Port. n. 007/2016 - Esc. de ofício
Elloisa Tenan Rodini - Port. n. 26/2023 - Esc. de ofício
Ana Claudia Alves da Silva - Port. 35/2024 - Esc. de ofício



CNM 081836.2.0014906-45

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA N.º 14.906

Fls. 02 verso 2.015

ANOTAÇÕES

Documentos arquivados na pasta n. 138 deste. Custas - R\$- 360,05. VRC - 4.312,00. Pre-not. R\$- 1,67. VRC - 10,80. Seio R\$- 4,00. O referido é verdade e dou fé. Porcatu 04 de setembro de 2015. Eu Emília Lopes da Silva, escrevente de ofício.

AV-5-14.906 – Protocolo n. 55.250 de 24/09/2025. **Averbação/Alteração/Inclusão.** Averbação em 26/09/2025. Por Guia de ITBI n. 191/2025 emitida pela Prefeitura Municipal, é esta para **alterar/incluir** o nome da ruva, o número predial, o CEP, a inscrição imobiliária/cadastro imobiliário do imóvel, passando a constar: **Rua Ezequias Braz da Silva, n. 920, CEP 86.165-000. Inscrição Imobiliária - 00-02-039-0016-001; Cadastro Imobiliário - 5204.** Documentos digitalizados. Custas e Emolumentos – R\$- 87,26. VRC – 315,00. ISS – R\$- 4.3600. Fundep – R\$- 4,3600. Funrejus 25% – R\$- 21,8200. Selo – R\$- 8,00. O referido é verdade e dou fé. Porcatu 26 de setembro de 2025.

Eu ~~meu~~, Ana Claudia Alves da Silva, escrevente de ofício. Selo Digital -
SERI2.q58UV.C74Cf-j8AU3.F997q.

AV-6-14.906 - Protocolo n. 55.250 de 24/09/2025. **Consolidação.** Averbação em 26/09/2025. Por Requerimento Consolidação e Cancelamento de CCI de 15 de setembro de 2025, assinado digitalmente, guia de ITBI n. 191/2025 no valor de R\$- 2.465,33 quitada aos 10/09/2025, e demais documentos apresentados, procedo esta averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal n. 9.514/97 em face do devedor fiduciante **Antonio Marques dos Santos Filho**, brasileiro, nascido em 12-01-1980, motorista de transporte de carga, portador da RG n. 77973010-PR, e do CPF n. 023.952.659-77, solteiro, residente e domiciliado em R Sebastião Ribeiro, 148, Centro em Florestópolis-PR, sem que houvesse a purgação da mora, **fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto da presente matrícula para a credora fiduciária Caixa Econômica Federal** Instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto Lei n. 759/1.969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, CNPJ n. 00.360.305/0001-04. A Credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal n.9.514/97. **Valor - R\$-** 123.266,46 (cento e vinte e três mil e duzentos e sessenta e seis reais e quarenta e seis centavos), para efeitos fiscais o imóvel foi avaliado em R\$ 123.266,46. Recolhido o Funrejus n. 14000000012123279 no valor de R\$- 243,53 aos 26-09-2025 e arquivado no arquivado de Funrejus sob n. 22 deste cartório. Documentos digitalizados. Custas e Emolumentos - R\$- 597,21. VRC - 2.156,00. ISS - R\$- 29,8600. Fundep - R\$- 29,8600.

Continua as fls. 03



Valide aqui
este documento

na folha 3

Continua as fls. 03



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.q5aUv.C74cG
R87J3.F997q
<https://selo.funarpen.com.br>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HWZQR-YKW7Z-ED85S-U84NB>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HWZQR-YKW7Z-ED85S-U84NB>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE PORECATU - ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL - LIVRO 2

CNN 081836.2.001#906-45



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.q5aUv.C74cG
R8733.F997q
<https://selo.funarpem.com.br>

MATRÍCULA Nº 14.906	DATA: 30 de abril de 2014	FOLHA Nº 03	ANOTAÇÕES
Funrejus 25% - R\$- 0,0000. Selo - R\$- 8,00. O referido é verdade e dou fé. Porecatu 26 de setembro de 2025. Eu <i>Ana</i> , Ana Claudia Alves da Silva, escrevente de ofício, Selo Digital - SFRI2.q5XUv.C74cG-y8YJ3.F997q.			

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

A presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada neste ofício Art. 19-§1
lei§ 6015 de 31/12/73 com 5 paginas.
Porecatu, 26 de setembro de 2025 - 13:25:22.

Godo Ianicelli Rodini - Carteira n. 2.085 de 09/03/1971 da CGJ - Registrador
Godo Ianicelli Rodini Junior - Port. 005/2012 e 20/2019 - Esc. Substituto
Cicília Tomé Jesus Rodini - Port. n. 007/2016 - Esc. de ofício
Eloisa Tenan Rodini - Port. n. 26/2023 - Esc. de ofício
Ana Claudia Alves da Silva - Port. 35/2024 - Esc. de ofício